



Secretaria de Articulação Institucional – SAI

Ministério
da Cultura





Proposta de Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura

Ministério
da Cultura



Secretaria de Articulação Institucional – SAI
Coordenadoria Geral de Relações Federativas e Sociedade

1. A Política Nacional de Cultura

1.1 O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

1.2 Os Direitos Culturais como Plataforma de Sustentação da Política Nacional de Cultura

1.3 Concepção Tridimensional da Cultura como Fundamento da Política Nacional de Cultura

1.1 Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

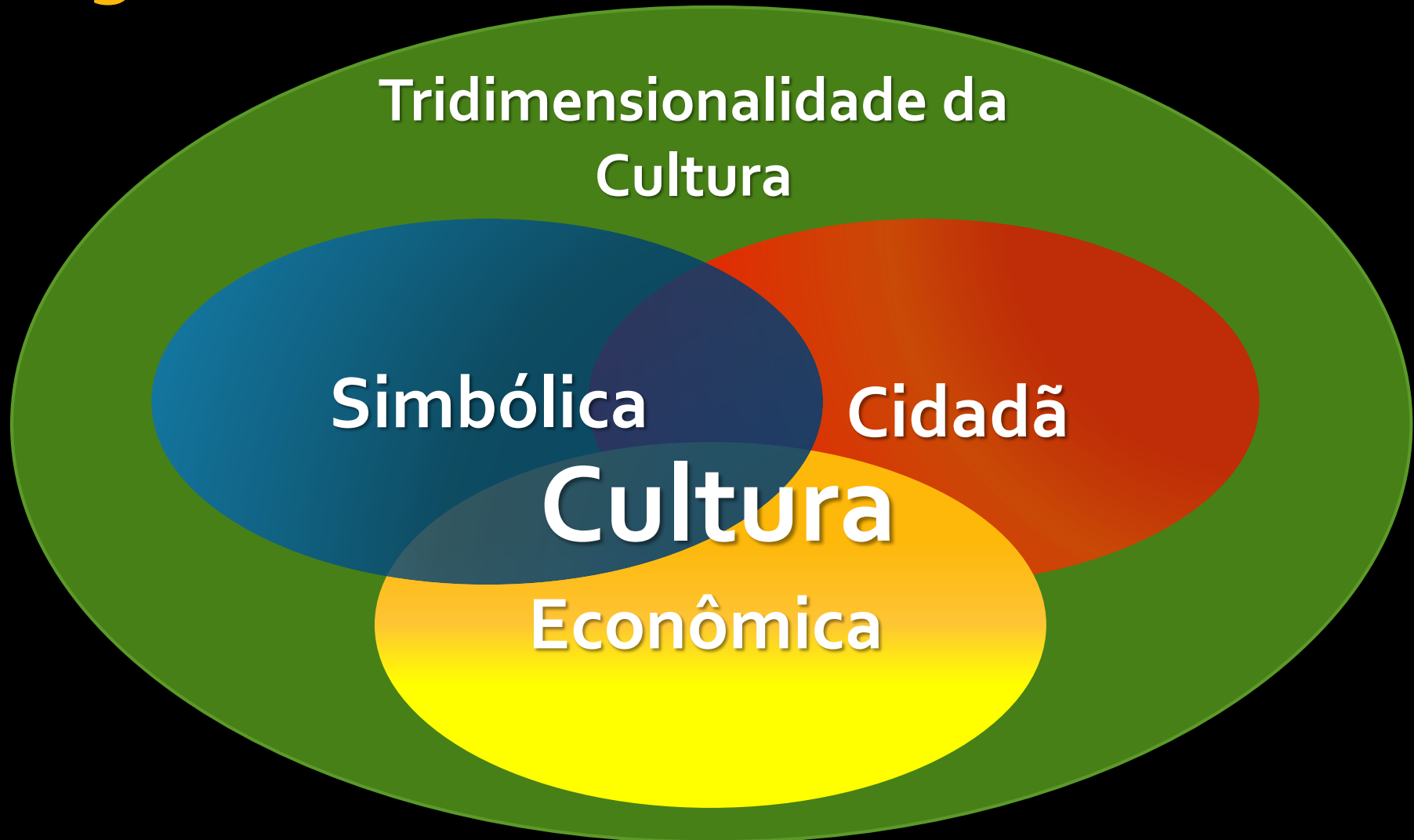
- Formular e executar as políticas públicas de cultura
 - Planejar e fomentar as atividades culturais
 - Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do país
 - Estabelecer marcos regulatórios para a economia da cultura
 - Garantir o acesso universal aos bens e serviços culturais
 - Proteger e promover a diversidade das expressões culturais
- Sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural (Artigos 215 e 216 da Constituição Federal).

1.2 Os Direitos Culturais como Plataforma de Sustentação da Política Nacional de Cultura

De acordo com a ONU/Unesco, são direitos culturais:

- Direito à identidade e à diversidade cultural
- Direito à participação na vida cultural
 - Direito à livre criação
 - Direito à livre fruição
 - Direito à livre difusão
 - Direito à livre participação nas decisões de política cultural
- Direito autoral
- Direito/dever de cooperação cultural internacional

1.3 Fundamento da Política Nacional de Cultura



2. Sistema Nacional de Cultura

2.1 Histórico

2.2 Conceito

2.3 Princípios

2.4 Objetivos

2.5 Estrutura

2.6 Interrelações entre os Elementos do Sistema

2.7 Instrumentos de Gestão

2.8 Recursos Financeiros

2.9 Política Nacional de Formação na Área da Cultura

2.10 Estratégia de Implementação

2.1 Histórico

- Protocolo de intenções (da União com Estados e Municípios)para implantação do SNC (2005/2006);
- Câmaras Setoriais (Música, Teatro, Dança, Artes Visuais, Circo e Livro e Leitura);
- Conferências de Cultura (2005 até 2009);
- Sistema Federal de Cultura (2005);
- Ciclo de oficinas do Sistema Nacional de Cultura(2006);
- Conselho Nacional de Política Cultural (2007)
- Plano Nacional de Cultura (2007/2008),
- Programa Mais Cultura (2008/2009);
- Reestruturação administrativa do Ministério da Cultura (2009)

2.2 Conceito do Sistema Nacional de Cultura

- Sistema é um **conjunto de partes interligadas que interagem entre si** (Edgar Morin).
- **O sistema é sempre maior – ou menor – que a soma de suas partes**, pois tem certas qualidades que não se encontram nos elementos concebidos de forma isolada.

Conceito do Sistema

Sistema Nacional de Cultura

**Política Nacional de Cultura
Modelo de Gestão Compartilhada**

**Elementos
Constitutivos**

**Leis, Normas e
Procedimentos**

Sociedade Civil

**Sistema
Nacional de
Cultura**

**Sistemas
Estaduais e
Distrital de
Cultura**

**Sistemas
Municipais de
Cultura**

2.3. Princípios do SNC

- **Diversidade** das expressões culturais
- **Universalização** do acesso aos bens e serviços culturais
- **Cooperação** entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura
- **Fomento** à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais
- **Integração e interação** na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas

2.3. Princípios do SNC

- **Complementaridade** nos papéis dos agentes culturais
- **Transversalidade** das políticas culturais
- **Autonomia** dos entes federados e das instituições da sociedade civil
- **Transparência** e compartilhamento das informações
- **Democratização** dos processos decisórios com participação e controle social
- **Descentralização** articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações

Descentralização

Diversidade

Universalização

Democratização

Cooperação

Transparência

Fomento

Autonomia

**Integração e
interação**

Transversalidade

Complementaridade

Princípios do SNC

2.4 Objetivos do Sistema Nacional de Cultura

Objetivo Geral

- Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

2.4 Objetivos do Sistema Nacional de Cultura

Objetivos Específicos

- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;

2.4 Objetivos do Sistema Nacional de Cultura

Objetivos Específicos

- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura

2.5 Estrutura do Sistema Nacional de Cultura

Sistema Misto:

- **Um núcleo estático** (instituído por uma legislação (PEC e/ou lei) e
- **Uma dimensão dinâmica**, disciplinada por pactuações formalizadas pelas devidas instâncias de negociação, com período de tempo determinado, decorrentes das necessidades impostas pela organização e implementação das políticas culturais, nos entes federados.

2.5 Estrutura do Sistema Nacional de Cultura

- No que se refere à legislação a opção é por uma Emenda Constitucional, através de substitutivo à **PEC nº 416/2005 e um Projeto de Lei Ordinária** que regulamente o Sistema, definindo o seu perfil, constituição, funcionamento, mecanismos de interrelação entre os seus componentes e instâncias de articulação, pactuação e deliberação.

2.5 Estrutura do Sistema Nacional de Cultura

- **Elementos Constitutivos do Sistema**
 - Órgãos Gestores dos Sistemas de Cultura
 - Conselhos de Política Cultural
 - Conferências de Cultura
 - Planos de Cultura
 - Sistemas de Financiamento à Cultura
 - Sistemas Setoriais de Cultura
 - Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites
 - Sistemas de Informações e Indicadores Culturais
 - Programa Nacional de Formação Cultural

Elementos Constitutivos dos Sistemas de Cultura

Órgão Gestor da
Cultura

Conferência de
Cultura

Conselho de
Política Cultural

Plano de
Cultura

Sistema de
Financiamento à
Cultura

Sistemas Setoriais de
Cultura

Comissões
Intergestores

Sistema de
Informações e
Indicadores
Culturais

Programa de
Formação na Área
da Cultura







2.6 Interrelações entre os Elementos do Sistema

- **Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do Sistema Nacional de Cultura**
 - Conferências Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Cultura
 - Conselhos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Política Cultural
 - Conselhos Setoriais Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais
 - Comissões Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Fomento e Incentivo à Cultura
 - Comissão Intergestores Tripartite

Conselhos de Política Cultural

- Os Conselhos de Política Cultural constituem espaços de pactuação de políticas públicas de cultura, com caráter deliberativo e consultivo, tendo na sua composição, no mínimo, **50% de representantes da Sociedade Civil, eleitos democraticamente.**

Conselhos de Política Cultural

- Integrante da estrutura básica do órgão da Administração Pública responsável pela política cultural, atua na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas de Cultura, no seu respectivo âmbito.

Competências dos Conselhos

- Propor e aprovar, a partir das orientações aprovadas nas conferências, as diretrizes gerais dos planos de cultura no âmbito das respectivas esferas de atuação;
- Acompanhar a execução dos respectivos planos de cultura;
- Apreciar e aprovar as diretrizes dos Fundos de Cultura no âmbito das respectivas esferas de competência;

Competências dos Conselhos

- Manifestar -se sobre a aplicação de recursos provenientes de transferências entre os entes da federação, em especial os repasses de fundos federais;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências entre os entes da federação;
- Acompanhar o cumprimento das diretrizes e instrumentos de financiamento da cultura.

Instâncias e Órgãos Vinculados aos Conselhos de Política Cultural

- **Conselhos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Política Cultural**
 - Plenário
 - Colegiados e/ou Fóruns Setoriais, Temáticos e Territoriais
 - Câmaras Técnicas e/ou Comissões Temáticas
 - Grupos de Trabalho
 - Comissões de Fomento e Incentivo à Cultura

É assegurado aos entes federados plena autonomia na definição da organização interna dos seus conselhos de política cultural.

Sistema Nacional de Cultura

**Governo
Federal**

**Governos
Estaduais e
Distrital**

**Comissão
Intergestores
Tripartite**

**Governos
Municipais**

Instância de Negociação e Pactuação Comissão Intergestores Tripartite

- Organizada no âmbito federal e composta paritariamente por representantes dos três níveis de governo: Ministério da Cultura, órgãos de representação do conjunto dos Dirigentes Estaduais de Cultura e órgãos de representação do conjunto dos Dirigentes Municipais de Cultura
- Espaço de articulação entre os gestores dos níveis federal, estaduais e municipais para viabilizar a implementação do SNC, de caráter permanente;
- Instância de negociação e pactuação das ações governamentais no que tange aos aspectos operacionais da gestão do SNC;

Instância de Negociação e Pactuação

Comissão Intergestores Tripartite

- A CIT deve assistir o Ministério da Cultura na elaboração de propostas para implantação e operacionalização do SNC, submetendo-se ao poder deliberativo e fiscalizador do CNPC.

**Sistema Nacional
de Cultura**

**Sistema Estadual
de Cultura**

**Governos
Estaduais e
Distrital**

**Comissões
Intergestores
Bipartites**

**Governos
Municipais**

Instância de Negociação e Pactuação

Comissões Intergestores Bipartites

- Espaço de articulação entre o gestor estadual e os gestores municipais para viabilizar a implementação do Sistema Estadual de Cultura - SEC, que integra o SNC;
- Instância de interlocução de gestores para negociação e pactuação das ações governamentais no que tange aos aspectos operacionais da gestão do sistema;

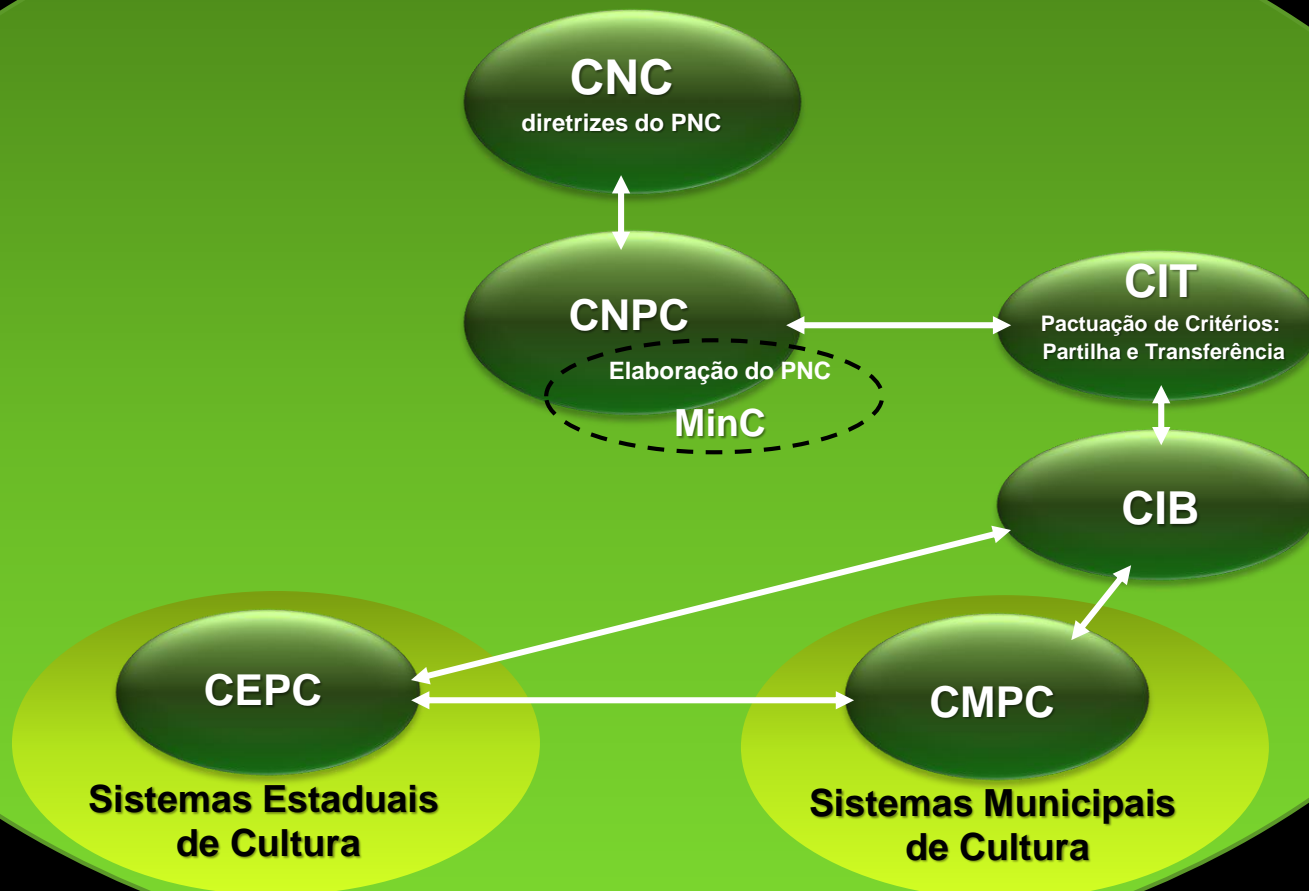
Instância de Negociação e Pactuação

Comissões Intergestores Bipartites

- Organizada no âmbito estadual e composta paritariamente por representantes dos dois níveis de governo: Secretaria de Cultura ou equivalente e órgãos de representação do conjunto dos Secretários ou Dirigentes Municipais de Cultura ;
- Suas definições e propostas deverão ser referendadas ou aprovadas pelo respectivo Conselho Estadual, submetendo-se ao seu poder deliberativo e fiscalizador .

Relação entre as instâncias colegiadas e as instâncias de negociação e pactuação do SNC

Sistema Nacional de Cultura



Relação entre os colegiados setoriais no SNC



Relação entre as instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais do SNC



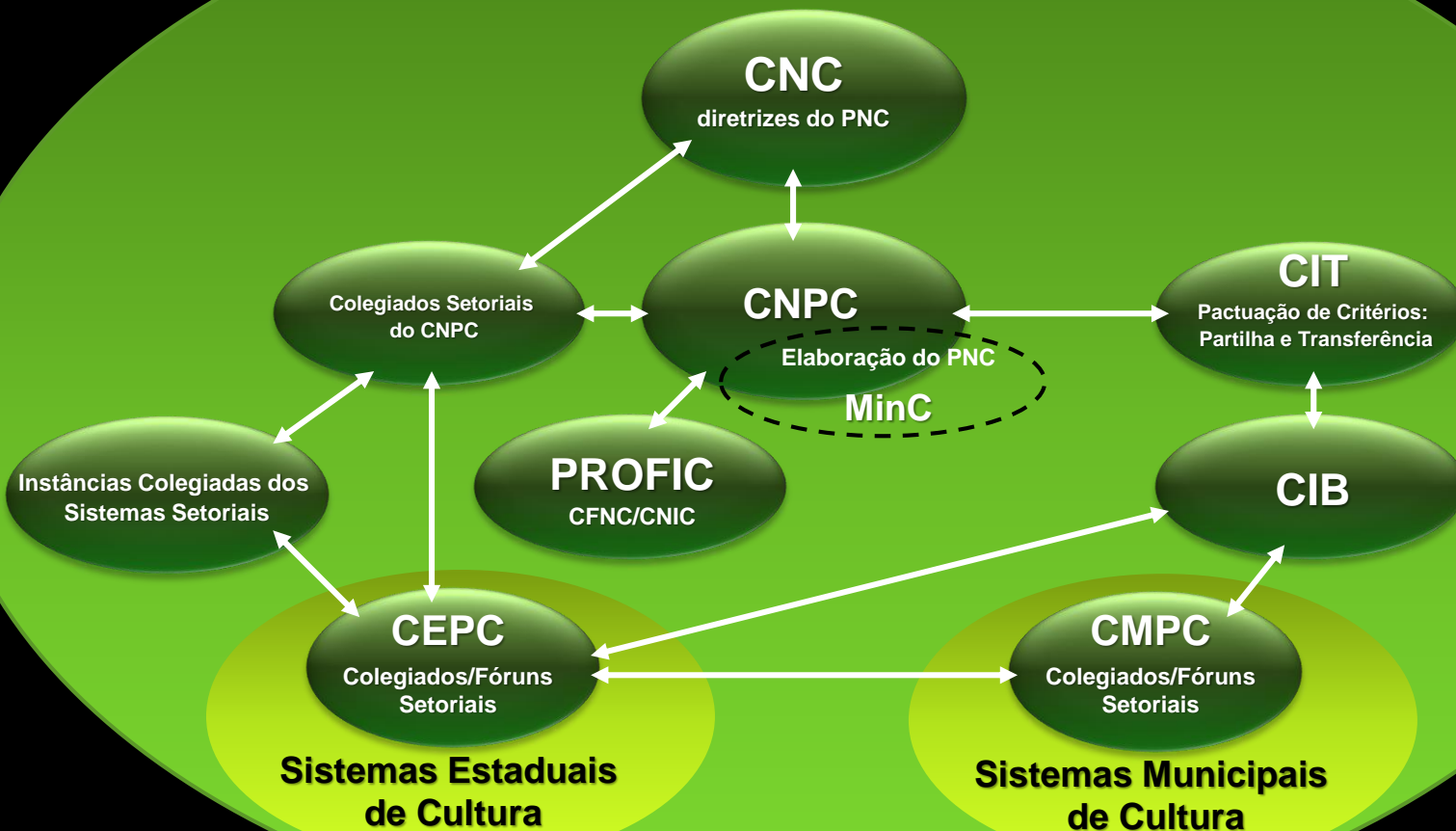
Relação entre as comissões de fomento e incentivo à cultura as instâncias colegiadas do SNC

Sistema Nacional de Cultura



Relação entre os colegiados setoriais, as instâncias colegiadas e as instâncias de negociação e pactuação do SNC

Sistema Nacional de Cultura



2.7 Instrumentos de Gestão do Sistema Nacional de Cultura

- **Plano Nacional de Cultura**
- **Orçamento da Cultura**
- **Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais**
- **Relatório Anual de Gestão**

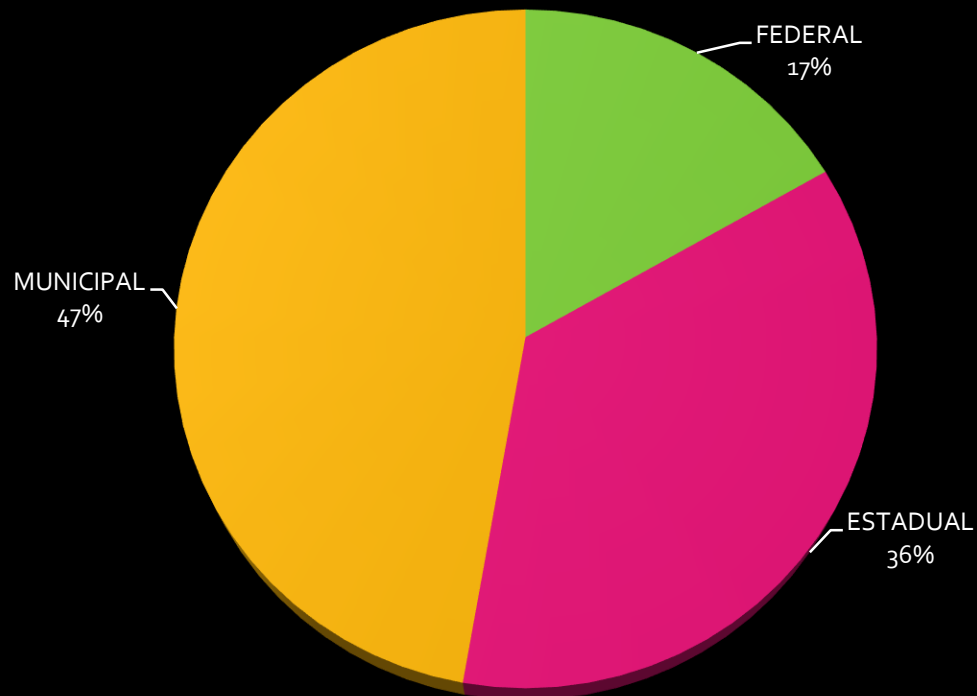
- **Instrumentos de Gestão do SNC**
Plano Nacional de Cultura
- O Plano Nacional de Cultura, de duração decenal, conforme determina o § 3º do Art. 215 da Constituição Federal, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Cultura na perspectiva do SNC.
- A elaboração dos Planos de Cultura é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Política Cultural, reafirmando o princípio democrático e participativo.

2.8 Recursos Financeiros do Sistema Nacional de Cultura

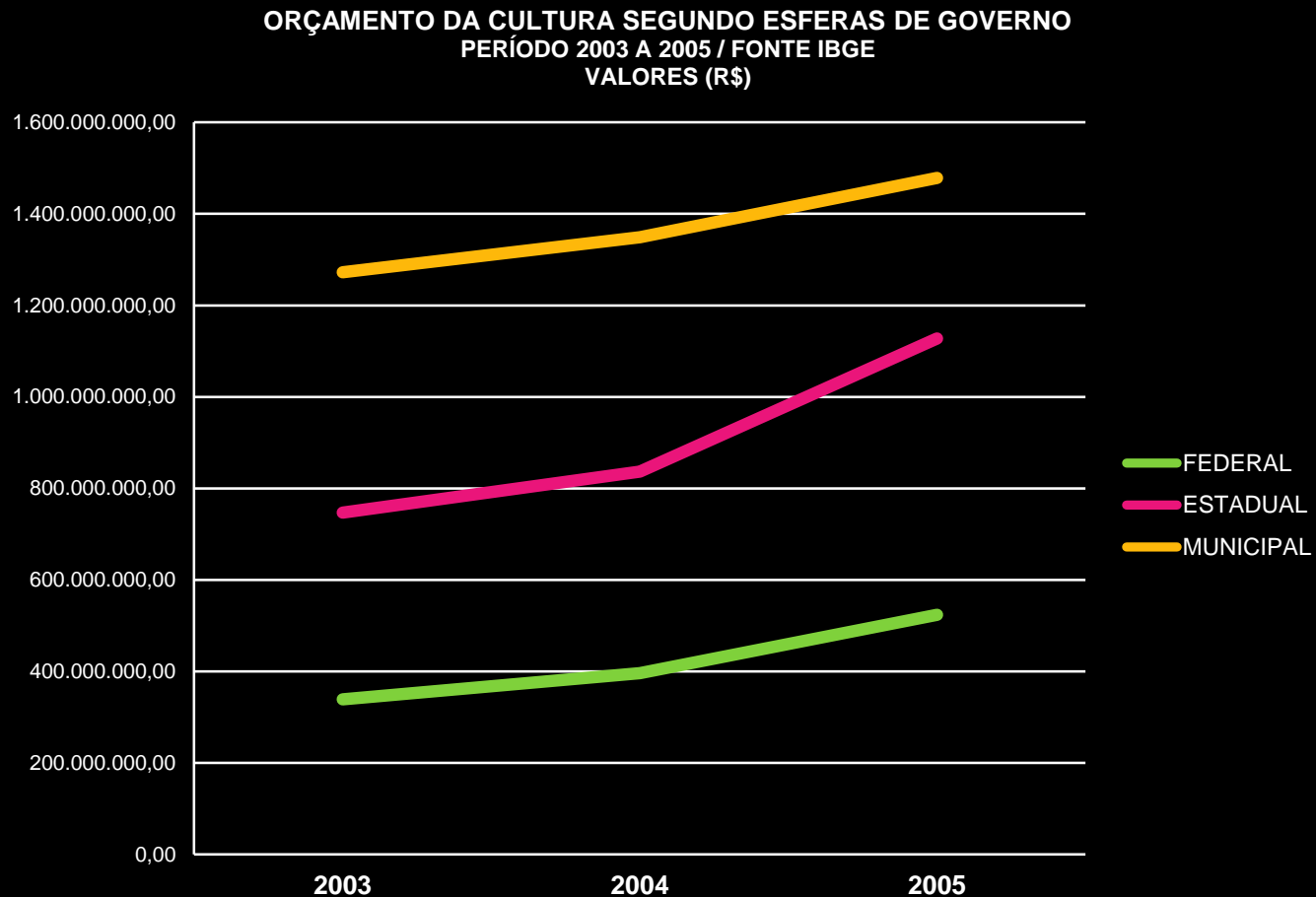
- **Política de Financiamento Público da Cultura**
 - Fontes de Financiamento do SNC
 - Mecanismos de Financiamento das Políticas Públicas de Cultura
 - Critérios de Partilha e de Transferência de Recursos da União para Estados e Municípios no SNC
- **Recursos do Orçamento**
 - Orçamento Público da Cultura no Brasil
 - Orçamento da Cultura do Governo Federal

Orçamento Público da Cultura no Brasil

ORÇAMENTO DA CULTURA SEGUNDO ESFERAS DE GOVERNO
ANO 2005 / FONTE IBGE



Orçamento Público da Cultura no Brasil



Orçamento da Cultura do Governo Federal



Fonte: Leis Orçamentárias Anuais

2.9 Política Nacional de Formação na Área da Cultura

- **Linhas Básicas da Política Nacional de Formação na Área da Cultura**
- **Mapeamento e Avaliação das Instituições Formadoras em Política e Gestão Culturais no Brasil**
 - **Mapeamento e avaliação das Instituições Formadoras**
 - **Criação da Rede de Instituições de Formação na Área da Cultura**
- **Programa Nacional de Formação na Área da Cultura**
 - **Formação e Qualificação em Política e Gestão Culturais**

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- O Processo de Implementação do SNC
- Estratégia para Institucionalização e Implementação do SNC
- Programa de Fortalecimento Institucional e Gestão Cultural
- Institucionalização do Sistema Nacional de Cultura

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Institucionalização do Sistema Nacional de Cultura**
 - Acordo de Cooperação Federativa
 - PEC Nº 416/2005, que institui o Sistema Nacional de Cultura
 - PEC Nº 150/2003, para destinação de recursos à cultura
 - PEC Nº 236/2008, para inserção da cultura no rol dos direitos sociais
 - Projeto de Lei Nº 6.835, que Institui o Plano Nacional de Cultura
 - Projeto de Lei que institui o PROFIC
 - Projeto de Lei de Regulamentação do Sistema Nacional de Cultura
 - Decreto Nº 5.520 de 24 de Agosto de 2005, que Institui o Sistema Federal de Cultura e o Conselho Nacional de Política Cultural
 - Projetos de Lei de Criação ou Reestruturação dos Sistemas de Cultura, dos Conselhos de Política Cultural, dos Fundos e Planos de Cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC**
 - O processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura deve ter como características determinantes a **progressividade e a continuidade**. Assim sendo, como o foram os demais sistemas, os seus componentes e as suas instâncias de articulação, pactuação e deliberação serão implementados gradualmente e seguindo ritmos diferentes nos diversos Estados e Municípios do país.

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC**
 1. Consolidação, partir deste documento, de uma **proposta de estruturação do Sistema Nacional de Cultura, pactuada entre os três entes federados** - através do Ministério da Cultura e dos Fóruns de Secretários Estaduais e dos Secretários das Capitais - a ser submetida à análise e aprovação do Conselho Nacional de Política Cultural.

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC**
 2. Retomada do processo de institucionalização com a assinatura do **Acordo de Cooperação Federativa**, entre os entes federados, para implementação do Sistema Nacional de Cultura.
 3. Promoção do fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Cultura através da **capacitação dos gestores públicos e conselheiros de cultura**, com a realização dos Seminários do Sistema Nacional de Cultura e dos Cursos de Formação em Gestão Cultural.

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC**
 4. Implementação do **Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais**, numa ação articulada do MinC com os Estados e Municípios.
 5. Elaboração, a partir da estrutura pactuada entre os entes federados e aprovada pelo Conselho Nacional de Política Cultural, de **substitutivo à PEC 416/2005**, que institui o Sistema Nacional de Cultura, encaminhando-a ao relator da Comissão Especial do Congresso Nacional que aprecia a matéria.

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC**

6. Promoção Elaboração e encaminhamento ao Congresso Nacional do **Projeto de Lei que normatiza o Sistema Nacional de Cultura**, definindo o seu perfil, constituição, funcionamento, mecanismos de interrelação entre os seus componentes e instâncias de articulação, pactuação e deliberação.

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC**

7. **Substituição do Decreto Nº 5.520 de 24 de Agosto de 2005**, que Institui o Sistema Federal de Cultura e dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural, compatibilizando-o com a estrutura proposta para o Sistema Nacional de Cultura.
8. Promoção Articulação no Congresso Nacional para **aprovação da PEC 150/2003**, para destinação de recursos à cultura.

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

- **Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC**
 9. Articulação no Congresso Nacional para **aprovação da PEC 236/2008**, para inserção da cultura no rol dos direitos sociais no Art. 6º da Constituição Federal.
 10. Compatibilização do substitutivo do **Projeto de Lei Nº 6.835** que Institui o Plano Nacional de Cultura com a estrutura proposta para o Sistema Nacional de Cultura e articulação no Congresso Nacional para sua aprovação.

2.10 Estratégia de Implementação do SNC

■ Estratégia de Institucionalização e Implementação do SNC

11. Compatibilização do Projeto de Lei que institui o **Programa de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFIC** com a proposta para o Sistema Nacional de Cultura e articulação no Congresso Nacional para sua aprovação.
12. Elaboração e Aprovação de **Projetos de Lei de Criação ou Reestruturação dos Sistemas de Cultura, dos Órgãos Gestores, dos Conselhos de Política Cultural, dos Fundos e Planos de Cultura** dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Ministério
da Cultura



Ministério da Cultura

Secretaria de Articulação Institucional – SAI

Coordenadoria Geral de Relações Federativas e Sociedade

blogs.cultura.gov.br/snc/

sai@cultura.gov.br

Tel. (61) 3316-2084 / 33162051/3316-2369



Secretaria de Articulação Institucional – SAI

Ministério
da Cultura

